

## DELIBERAÇÃO $N^{\underline{0}}$ 008, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 166ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.006095/2010-88,

RESOLVE: ratificar a aprovação da deliberação nº 101, de 30 de

novembro de 2010, conforme aprovada na 261ª Reunião

Ordinária deste Conselho.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente